



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de junho de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00112/2024

Processo SEI N° HMMG.2021.00000144-62

Modalidade: Artigo 24, Inciso X da Lei 8666/93

Termo de Locação de Origem n° 166/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada LOCATÁRIO, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a **UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS**, CNPJ n° 46.109.484/0001-02, denominada LOCADOR, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2021.00000144-62, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2024;

Cláusula Segunda – Aplica-se o índice IGPM de -3,18121%, reduzindo o valor mensal da locação para R\$ 77.251,16, passando o valor global atualizado para R\$ 927.013,92 (novecentos e vinte e sete mil treze reais e noventa e dois centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

UNIÃO ESPÍRITA ANTÔNIO CARLOS

Antonio Carlos Lazarek

ueac07@gmail.com

RG nº: 11.981.484-5

CPF nº: 024.997.518-19



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lazarek, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 13:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 21/06/2024, às 09:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 21/06/2024, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11423048** e o código CRC **9F3556B4**.